



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

DESPACHADA
20ª Sessão Ordinária - 10/08/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes a realização de estudos para adoção de diretrizes de planejamento voltadas à previsão de áreas destinadas à futura implantação de vagas de estacionamento nos projetos de novas avenidas do Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana/Urbanismo

JUSTIFICATIVA

O planejamento urbano eficiente representa importante instrumento para garantir que o crescimento do Município ocorra de forma organizada, sustentável e compatível com as necessidades futuras da população. É comum que novas avenidas sejam implantadas em regiões ainda pouco adensadas, onde inicialmente não existe demanda significativa por vagas de estacionamento. Entretanto, com o crescimento da cidade e a instalação de comércio, serviços, equipamentos públicos e novos empreendimentos, surge a necessidade de criação desses espaços para atender à demanda da população.

Em muitos casos, a ausência de planejamento prévio obriga o Poder Público a realizar obras posteriores de adaptação, incluindo remoção de canteiros, reconstrução de guias, calçadas e pavimentação, gerando custos adicionais aos cofres públicos e transtornos à população.

Nesse contexto, entende-se que a realização de estudos para adoção de diretrizes de planejamento voltadas à previsão de áreas destinadas à futura implantação de vagas de estacionamento nos projetos de novas avenidas poderá contribuir para que o Município esteja preparado para acompanhar o

0040374
PROT - CMI 3892/2026
07/08/2026 11:29
IND 2055/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

desenvolvimento urbano de forma mais eficiente, evitando intervenções futuras de maior complexidade e custo.

Dessa forma, sugere-se que o Poder Executivo avalie a adoção dessas diretrizes no planejamento das novas avenidas, considerando aspectos como a necessidade e a viabilidade técnica da reserva de espaços, a expansão urbana da região, o potencial de instalação futura de atividades comerciais, de serviços e institucionais, bem como a compatibilização das futuras vagas com a segurança viária, a fluidez do trânsito, a acessibilidade e as demais funções urbanísticas da via.

A medida permitirá racionalizar a utilização dos recursos públicos, reduzir a necessidade de futuras adaptações na infraestrutura viária e contribuir para um desenvolvimento urbano mais organizado e sustentável.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo a realização dos estudos necessários para adoção de diretrizes de planejamento voltadas à previsão de áreas destinadas à futura implantação de vagas de estacionamento nos projetos de novas avenidas do Município.

Sala das Sessões, em 07 de Agosto de 2026.



Eng. Eduardo Tonin
Vereador